



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 17/12/2025**

**PÁGINA: 13**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Ninheira/MG, nº da licença 109 PA/nº 109/2023 ANM 831.327/2016, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 03/05/2033 do responsável Sandro Andrade Ferreira Eireli, CNPJ: 11.357.457/0004-17, para o novo titular Jarbas Machado Batista, CNPJ: 35.864.009/0004-78.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.